



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO-MG

CNPJ 97.511.133/0001-64

## REQUERIMENTO PADRÃO – Ressarcimento de Despesa

Resolução 04/2017 – Lei Municipal 1450/2017

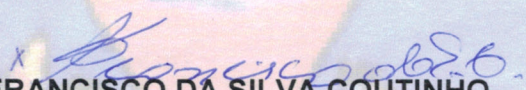
**EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO, ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Francisco da Silva Coutinho** Agente Político, em razão de suas função nessa Casa Legislativa, com fulcro na **Lei Municipal nº 1450/2017 e Resolução 04/2017**, vem requerer a V. Exa. que seja ressarcido as despesas de viagem realizada ao município de Juiz de Fora – MG para pagamento de extrato de convenientes na Caixa Econômica Federal, sendo certo que apresentou os respectivos documentos comprobatórios, na forma estabelecida na Lei Municipal e Resolução em referência.

Para os devidos efeitos jurídicos e legais, assume o **Requerente** inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos apresentados para o fim requerido, atestando que todas as despesas serão realizadas na forma legal e regulamentar.

Rio Preto – MG, 30 de Julho de 2020.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

  
**FRANCISCO DA SILVA COUTINHO**  
REQUERENTE





**CIBO SALVATERRA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**  
CNPJ: 32.769.003/0001-80 - IE: 0033793080072  
Avenida DEUSDEDITH SALGADO, 4735 - TEIXEIRAS - Juiz de  
Fora - MG  
Telefone: (32) - 3303 0725

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Código	Descrição	Qtd.	Und.	Vir.Unit.	Desc.	Vir.Total
000003	REFEICAÇÃO SEMANA	1,1291	KG X	68,90000	0,00	77,79
Qtd. Total de Itens						1
Valor Total R\$						77,79
Valor do ICMS Desonerado R\$						0,00
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						77,79

**Consulta pela Chave de Acesso em:**

3120 0732 7690 0300 0180 6500 1000 0109 5116 5661 7658



**CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO**  
NFC-e nº: 000.010.951 - Série: 1  
24/07/2020 11:54:46 - Via Consumidor  
Protocolo autorização: 131201478961062  
Data autorização: 24/07/2020 11:53:22

Trib Aprox R\$ 3.27 Fed. R\$ 5.45 Est. R\$ 0.00 Mun  
Fonte: IBPT/empresome 0C3829  
Vendedor: SUPERVISOR  
Emitido por Clipp Store - CompuFour Software



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PRETO - MG

## PRESTAÇÃO DE CONTA DE DESPESAS DE VIAGEM Nº 01/2020

### DESCRIÇÃO:

DATA: 24/07/2020

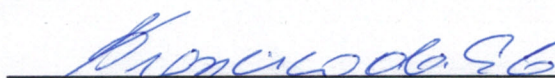
DESTINO: JUIZ DE FORA - MG

MOTIVO DA VIAGEM: Pagamento de Extrato de Convenentes na Caixa Econômica Federal

NOME FRANCISCO DA SILVA COUTINHO

### AUTORIZAÇÃO:

07 / 08 / 2020



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### DESPESAS:

- TAXISTA.....	R\$.	_____ (+)
- DESLOCAMENTO VIAGEM (COMBUSTÍVEL).....	R\$.	_____ (+)
- HOSPEDAGEM.....	R\$.	_____ (+)
- PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS E URBANAS.....	R\$.	_____ (+)
- ALIMENTAÇÃO.....	R\$.	77,79 (+)
- FOTOCÓPIAS, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTO DE FIRMA.....	R\$.	_____ (+)
- OUTRAS DESPESAS..... Estacionamento	R\$.	_____ (+)
<b>TOTAL:</b> .....	<b>R\$.</b>	<b>77,79 (=)</b>

### RECIBO

Recebi, da Câmara Municipal de Rio Preto, a importância  
77,79 (setenta e sete reais e setenta e nove centavos)

RIO PRETO - MG, 07 / 08 / 2020.



FRANCISCO DA SILVA COUTINHO



07/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:13:48  
403419145 0274

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM POUPANCA  
EM DINHEIRO

CLIENTE: FRANCISCO SILVA COUTINHO  
AGENCIA: 4034-7 CONTA: 9.199-5 VAR:51

DATA	07/08/2020
NR. DOCUMENTO	40.341.914.500.274
VALOR CHEQUE BB LIQUID.	77,79
VALOR TOTAL	77,79

NR.AUTENTICACAO 9.684.E3B.F6A.332.4EF

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.